



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Gabinete do Presidente:</i> <b>Despacho substituição n° 6/X/2021:</b> Substituindo o Deputado Austelino Tavares Correia, por Celita Annie Alfama Pereira da Costa. ....1678 <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho n° 1351/2021:</b> Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Euclides dos Reis Brito Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. ....1678 <b>Extrato do despacho n° 1352/2021:</b> Dando por finda a comissão de serviço, a seu pedido, Nízia Olimpia Dias Borges Pereira, Técnica Parlamentar Sénior nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Redação e Audiovisual. ....1678 <b>Extrato do despacho n° 1353/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Maria Madalena Varela Martins, Licenciada em Jornalismo e Comunicação, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Redação. ....1678	
	PARTE C	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Secretaria Geral do Governo:</i> <b>Retificação n° 3/2021:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> , II Série, n° 148, de 17 de setembro de 2021, referente a licença sem vencimento de Ana Maria Pereira Tavares. ....1679 <b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b> <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> <b>Extrato do despacho n° 130/GDN/2021:</b> Determinando a transição na carreira por antiguidade de Orlando Cardoso Lopes Sanches, Agente Principal da Polícia Nacional. ....1679 <b>Extrato do despacho n° 133/GDN/2021:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Cecílio Lopes Rodrigues, Subcomissário da Polícia Nacional. ....1679

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direção Nacional da Polícia Judiciária:**

**Extrato do despacho nº 101/GDNPJ/2021:**

Dando por finda a comissão de serviço de Jacinto Fernandes do Canto, Inspetor Chefe nível III, enquanto Chefe do Setor da Informação Criminal e Polícia Técnica.....1679

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**

**Extrato do despacho nº 1354/2021:**

Nomeando definitivamente, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, candidatos aprovados em concurso, que se indicam.....1679

**MINISTÉRIO DO MAR**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**

**Extrato do despacho nº 1355/2021:**

Dando por finda a requisição de David Maurício Rocha Cardoso, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Turismo e Transportes.....1679

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**

**Extrato do despacho nº 1356/2021:**

Prorrogando licença sem vencimento a Carlos Alberto Ramos Tavares, apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1680

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Gabinete do Presidente**

**Despacho substituição nº 6/X/2021**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Austelino Tavares Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Celita Annie Alfama Pereira da Costa.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 27 de julho de 2021. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.

**Secretaria Geral**

**Extrato do despacho nº 1351/2021 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:**

De 31 de agosto de 2021:

Euclides dos Reis Brito Lima, Apoio Operacional nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 31 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 1352/2021 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:**

De 16 de setembro de 2021:

Nízia Olimpia Dias Borges Pereira, Técnica Parlamentar Sênior Nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Redação e Audiovisual, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 16 de setembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 1353/2021 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:**

De 16 de setembro de 2021:

Maria Madalena Varela Martins, licenciada em jornalismo e comunicação, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Redação, nos termos da alínea a) do artigo 20º, alínea c) do nº 1 do artigo 21º, nº 3 do artigo 22º e artigo 23º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do tribunal de contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 16 de setembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

# PARTE C

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria Geral do Governo

#### Retificação n<sup>o</sup> 3/2021

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, n<sup>o</sup> 148, de 17 de setembro de 2021, o extrato do despacho de 14 de setembro de 2021, de Sua Excelência a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, a autorização de licença sem vencimento à Ana Maria Pereira Tavares pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...). Nos termos do artigo 46<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010 de 8 de março, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, à senhora Ana Maria Pereira Tavares, Apoio operacional Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2021.

Deve ler-se:

Nos termos do artigo 46<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010 de 8 de março, é concedida a licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, à senhora Ana Maria Pereira Tavares, Apoio operacional Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 20 de setembro de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

### o

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 130/GDN/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de setembro de 2021:

Ao abrigo do artigo 38<sup>o</sup>, alínea *b*) e, nos termos do artigo 123<sup>o</sup>, n<sup>os</sup> 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Orlando Cardoso Lopes Sanches, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão F, para o posto de 2<sup>o</sup> Subchefe, referência 4, escalão C, com efeito a partir de 28 de setembro de 2021.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de setembro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 133/GDN/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de setembro de 2021:

Ao abrigo do artigo 23<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2, alíneas *f*), *g*) e *i*) do Decreto-lei n<sup>o</sup> 40/2021, de 23 de abril e, nos termos dos artigos 53<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, do Decreto-legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2016, de 16 de janeiro e o n<sup>o</sup> 3, do artigo 99<sup>o</sup>, do mesmo Decreto-lei n<sup>o</sup> 40/2021, foi determinado:

É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Cecílio Lopes Rodrigues, Subcomissário da PN, vinha exercendo na qualidade de Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio e colocado no Centro Nacional de Formação da PN.

Este despacho tem efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de setembro de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 101/GDNPJ/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

De 17 de setembro de 2021:

Por despacho n<sup>o</sup> 101/GDNPJ/2021, de 17 de setembro, da Sua Excelência Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, é dada por finda, a Comissão de Serviço do Inspetor Chefe N III, Sr. Jacinto Fernandes do Canto, enquanto Chefe do Setor da Informação Criminal e Polícia Técnica, ao abrigo do disposto no artigo 41<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 3, do Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 2/2008, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 1/2017, de 15 de maio, e alíneas *g*), primeira parte, e *i*), parte final, ambas do n<sup>o</sup> 1 do artigo 25<sup>o</sup> da Orgânica da Polícia Judiciária, aprovada pelo Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 1/2008, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 4/2020, de 2 de julho.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, Praia, aos 24 de setembro de 2021. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

### o

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1354/2021** — de S. Excia o Ministro da Saúde:

De 24 de maio de 2021:

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, aprovada em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do n<sup>o</sup> 1 do artigo 13<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea *a*) do artigo 13<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

N <sup>o</sup>	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Karina Marisia dos Santos Silva	Licenciatura em Gestão de Hotelaria e Turismo

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Agostinho Neto – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de setembro de 2021.)

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

### o

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1355/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Mar:

De 23 de junho de 2021

Dando como finda a requisição, nos termos do Artigo n<sup>o</sup> 8 do Decreto-lei n<sup>o</sup> 54/2009, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, do Sr. David Maurício Rocha Cardoso, Técnico NI do Quadro de Pessoal do Ministério de Turismo e Transporte, que vinha exercendo funções no Ministério do Mar.

O presente ato produz efeitos, a partir de 1 de outubro de 2021.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 27 de setembro 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 1356/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de setembro de 2021:

Carlos Alberto Ramos Tavares, pessoal de Apoio Operacional, nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de setembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n.º 575/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES SENEGALESES EM CABO VERDE - ARSCV" .....440

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 576/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "CONSTRUTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA" .....440

##### **Extrato de publicação de associação n.º 577/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos e indicação da forma de obrigar, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO TEATRAL FLADU FLA" .....440

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 578/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "BCN - BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A." .....440

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 579/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada "SITA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A." .....441

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 580/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade por quotas denominada "BCC, Lda" .....441

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 581/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração denominação e do pacto social da sociedade por quotas denominada "EUROHORTO PRODUÇÕES HORTICULARES E PECUARIA CABO VERDE, Lda" .....442

##### **Extrato de publicação de associação n.º 582/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação de novos corpos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO DA BOA VISTA" .....442

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 575/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES SENEGALESSES EM CABO VERDE - ARSCV, com sede em Achadinha Baixo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 265408350/920121031.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Mbissine Ndiougue.
- Vice-presidente: Ndiene Diop.
- Secretário: Mouhamed el Assane Diop.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Ousmane Kanté.
- Secretário geral: Famara Mane.
- Tesoureiro: Elhadji Malick Lo.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Adja Rokhaya Saye.
- Secretário: Moussa Kanté.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 3 de setembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 577/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos e indicação da forma de obrigar, da associação denominada ASSOCIAÇÃO TEATRAL FLÁDU FLA, com sede no Auditório Nacional - Jorge Barbosa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 551775653/920050525.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Vandreaia Luzia Mendes Semedo.
- Secretária: Miriam Oliveira de Andrade.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Simónica Martins Sanches.
- Vice-Presidente: Sabino Varela Silva Baessa.
- Tesoureira: Otélia Maria Nascimento Tavares.

**CONSELHO FISCAL:**

- Membro: Orisa Patricia Mendes Monteiro.
- Membro: Amilton Semedo Morais Lopes.
- Membro: Nuzia Patricia Lopes Neves Correia.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** A associação vincula-se pela assinatura de três membros da direção, sendo no mínimo duas assinaturas. Uma é do presidente. Em caso de ausência ou impedimento, o vogal pode assinar em representação do presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de setembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 578/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada BCN - BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A, com sede Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 900.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 533/1997/11/19.

**ALTERAÇÃO:****TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**ARTIGOS ALTERADOS:** 8.º, n.º 1, 11.º - aditado o n.º 4, 14.º e 16.º, n.º 1. Artigo 8.º.

1. São órgãos sociais do BCN a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Auditor Certificado e a Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação.

Artigo 11.º

n.º 4 - aditado: Por decisão do presidente da Mesa, as Assembleia Gerais podem ser realizadas através de meios telemáticos devendo a Sociedade assegurar os meios técnicos adequados e a segurança das comunicações.

Artigo 14.º

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao final de cada exercício e extraordinariamente, nos casos previstos na lei, por convocatória feita pelo presidente da mesa a pedido do Conselho de Administração ou do órgão de fiscalização no caso previsto no n.º 3 do artigo 297.º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Depois de ter, sem resultado, requerido a convocação de Assembleia Geral ao presidente da mesa, pode o órgão de fiscalização convocar a assembleia, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 298.º do Código das Sociedades Comerciais.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 576/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada CONSTRUTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 250123126/820030506.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 3.º e 21.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**OBJETO:** 1. A sociedade tem por objeto o desenvolvimento de estudos de engenharia, de qualquer natureza ou especialidade, a execução de empreitadas de obras públicas ou privadas, de qualquer natureza, e elaboração de estudos e projectos respeitantes a empreitadas, podendo dedicar-se a qualquer atividade direta ou indiretamente relacionada com o seu objeto. 2. A sociedade pode vir a dedicar-se a outras atividades mediante deliberação da Assembleia Geral, designadamente à compra e exploração comercial de prédios rústicos e urbanos.

**FORMA DE OBRIGAR:** 1. A sociedade obriga-se por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração; b) Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores; c) Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; d) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato. 2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário, dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de setembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Artigo 16.º:

1. O Conselho de Administração reunirá uma vez por mês e sempre que for convocado pelo presidente ou dois administradores.

ARTIGOS ADITADOS: 11.ºA, 20.ºA e 20.ºB.

Artigo 11.ºA:

1. A Convocação da Assembleia Geral será feita pelo presidente da mesa, ou nos casos especialmente previstos na lei, pelo Conselho Fiscal ou pelo tribunal.

2. A convocação da Assembleia Geral nos termos legais pode ser feita por publicação no *Boletim Oficial* e em jornal de grande circulação.

3. Em alternativa, por decisão do presidente da Mesa da Assembleia, as publicações supra-referidas podem ser dispensadas, fazendo-se a convocatória por meio de carta registada, correio electrónico com recibo de leitura ou outro meio idóneo que comprove a recepção pelo destinatário da mesma.

Artigo 20.ºA:

1. A Assembleia Geral deverá nomear, sob proposta do Conselho Fiscal o Auditor Certificado ou uma sociedade de auditores certificados para proceder ao exame das contas da Sociedade.

2. Sem embargo das demais funções a que legalmente está obrigado, o Auditor Certificado ou a sociedade de auditores certificados deverá pronunciar-se sobre quaisquer assuntos a pedido do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Artigo 20.ºB:

1. A Assembleia Geral deverá eleger uma Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação competente para formular juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de risco, de capital e de liquidez.

2. A Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação é responsável pela adopção das decisões relativas à remuneração e à fixação das prestações remuneratórias devidas aos Administradores.

3. Por deliberação da Assembleia Geral, a Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação pode assumir as funções de órgão responsável por avaliar a adequação (idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade) dos membros dos Conselhos de Administração e de Fiscalização ou dos candidatos a membros.

4. A Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação será composta por um número ímpar de elementos a ser definido pela Assembleia Geral, num mínimo de três.

5. Salvo disposição legal expressa em contrário, os elementos da Comissão de Remuneração, Previdência e Avaliação não devem pertencer ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal do BCN.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Carlos Manuel de Andrade Miranda.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Solange Helena Correia Rodrigues.
- Cargo: 1.ª Secretária.
- Nome: Adenis Lisandra Veiga Carvalho Silva.
- Cargo: 2.ª Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Luis de Matos Monteiro da Fonseca.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Luis Miguel Andrade Vasconcelos Lopes.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Carlitos Marcos Lima Fortes.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Marco António Rodrigues de Almeida Pereira.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: António Olavo de Oliveira Rocha.
- Cargo: Administrador não executivo.
- Nome: Raimundo Sousa Duarte Monteiro.
- Cargo: Administrador não executivo.
- Nome: Ana Elizabeth Pires Carvalho Vicente.
- Cargo: Suplente.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: José Maria Ramos Cunha.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Rui Oliveira Silva.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Jorge Paulo Monteiro.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Vando José Duarte Spencer dos Santos.
- Cargo: Vogal Suplente.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO, PREVIDÊNCIA E AVALIAÇÃO:

- Nome: Joaquim Vieira Coimbra.
- Cargo: Presidente.
- Nome: João Baptista Santos.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Nair Lucas.
- Cargo: Vogal.
- Duração do mandato: Triénio 2021 - 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de setembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 579/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada SITA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A., com sede na cidade da Praia e o capital social de 620.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 187/1993/07/12.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 580.000.000\$00, mediante incorporação de reservas, resultados transitados e prémios de emissão.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.200.000.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de setembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 580/2021**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade por quotas denominada “BCC,Ld”, NIF:265374278, com sede na Cidade Sal Rei, com o capital social de seiscentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2126520120508

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Valerio Nava, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista

CESSIONÁRIO: Leonard Ripa, divorciado, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 4º e 5º

Art.4º

Capital: 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma

Leonard Ripa; 300.000\$00

Ruggero Teggi; 300.000\$00

Art.5º

Gerencia: Exercida pelo sócio Leonard Ripa

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de setembro de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 581/2021**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração denominação e do pacto social da sociedade por quotas denominada “Eurohorto Produções Horticolas e Pecuaria Cabo Verde,Ld”, NIF:264813080, com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital de dois milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2038920120105

CEDENTE: Hanspeter Liechti, divorciado, de nacionalidade Sueco.

QUOTA CEDIDA: 980.000\$00

CESSIONÁRIO: Frank Ulrich, solteiro, maior de nacionalidade alemã, residente em Sal Rei-Boa Vista

CEDENTE: Ana Silvia da Silva Couto Raposo Alua, casada de nacionalidade portuguesa, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 40.000\$00

CESSIONÁRIO: Frank Ulrich

QUOTAS UNIFICADAS: 980.000\$00+980.000\$00+40.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 2.000.000\$00

TITULAR INSCRITO: Frank Ulrich

Artigos alterados: 1º e 4º

Art.1º

A sociedade adopta a denominação “UUHAA GOOD GREENS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”

Art.4º

Capital: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e corresponde a única quota pertencente ao sócio único Frank Ulrich

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de setembro de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de associação nº 582/2021**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de novos corpos sociais da associação denominada “Associação de Criadores do Cavalo da Boa Vista”, NIF:575462000, com sede em Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o nº700/2018

**DIREÇÃO:**

- Presidente: João Guilherme Custódio Lopes da Silva
- Vice-Presidente: Evando David Brito Lopes
- Secretário: Jorge Tomar Fortes
- Tesouro: Manuel Salomão Santos Delgado
- 1º Vogal: Nilton César Fortes da Graça
- 2º Vogal: Edson Rafael Lopes Morais

**CONCELHO FISCAL:**

- Presidente: Jailson Jorge Neves Pinto
- Secretário: Jorge adalberto Mosso Spencer
- Relator: Ivo Cipriano Brito

**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: João Henrique Gomes da Cruz
- Secretária: Oceano Paixão Lima Livramento
- Vogal: Pedro Jeremias Ramos

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de setembro de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**